



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 2952/2007</b>		
Ementa <b>ALTERA A LEI 2.932 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.</b>		
Data da Norma <b>12/04/2007</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

**LEI Nº 2.952, DE 12 DE ABRIL DE 2007**

**"ALTERA A LEI 2.932, DE 28 DE  
FEVEREIRO DE 2007, QUE INSTITUI  
O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS  
DO MUNICÍPIO DE IBITINGA."**

(Projeto de Lei nº 036/07, de autoria do Vereador Claudemir Rodrigues)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a  
Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 3.075/07, da  
Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso VIII do Art. 4º  
da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro, que passa a ter a seguinte  
redação:

**Art. 4º - ...**

**VIII - AGOSTO: Festa do Padroeiro  
Senhor Bom Jesus e Circuito de Motocross (2ª quinzena).**

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de  
Administração, em 12 de abril de 2007.

  
Mariette Bela Cardoso  
Chefe do Deptº de Protocolo e Arquivo